PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa ou entidade para realização da 2ª Etapa Supercopa Alto Vale de Velocross e Copa Serrana de Velocross no município de Curitibanos, durante os dias 13/03 e 14/03, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT R$	TOTAL R$
01	100%	%	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE VELOCROSS, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC, CONFORME SEGUE ABAIXO: **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:** **A contratada deverá realizar etapa de Velocross, conforme segue: 55cc,** 65cc, CIDADE DE CURITIBANOS ESPECIAL, CIDADE DE CURITIBANOS NACIONAL, Engarupados, Nacional Força Livre, VX1, VX2, VX4 Especial, VX4 Nacional, intermediaria especial, cidade regional nacional, cidade regional especial, 250cc PRO, Nacional 200cc 4TP, VXF, amador nacional, intermediaria nacional 250cc, junior 16 anos, Stander 223cc 4TP, street 160cc, VX Pais; 01- A premiação para todas as categorias deverá ser feita com troféus em resina com 28 cm de altura do 1º- ao 5º- lugar e Premiação em Dinheiro para as Categorias em que tiver mais de 20 pilotos inscritos confirmados premiando-os com 50% do valor das taxas de inscrições da categoria; 02- A Cronometragem eletrônica deverá ser feita por empresa empresa credenciada nos dois campeonatos	R$ 380,00	R$ 38000,00

			para a aferição e cronometragem das etapas; 03- Os Pilotos devem estar filiados a uma Liga Independente; 04- Para a Categoria Cidade de Curitibanos a taxa de inscrição deverá ser gratuita; 05- **Sistema de Largada** – Gate de Largada com 30 metros de extensão – cada peça do Gate de largada com 2 metros de extensão, em alumínio industrial 06- **10 (dez) peças de Gate de largada** – sendo dois lugares para duas motos largarem simultaneamente cada peça. Totalizando 20 motos por largada. 07- Sistema de Desarme central do gate da largada – 2mt x 1,50mt em alumínio, com 30 metros de extensão 08- **Sistema de Cronometragem por chip eletrônico com DECODER PRÓ BOX** – CABO DE ENERGIA 3 PINOS - - Cabo de Rede RJ45 + 4 ANTENAS LATERAL 9DBI - Quatro Antenas Race Zone Próbóx – Quatro Tripés de suporte para antenas Próbóx – Chip Z4 a prova de agua – Cabeamento de 100 metros de extensão. Certificada pela Fabricante Race Zone 09- Portal de Chegada composto por 20 Metros de alumínio Q30 linha pesada 10- Relógio /Cronometro Eletrônico Digital LED dupla face –Alimentação – 220v / Gabinete 19 cm – Metálico - Cronometro Progressivo, Cronometro Regressivo, Relógio, /termômetro. – Dimensões 83cm x 25cm x 15cm – Botões de controle na lateral direita e com controle remoto. – Capacidade de		

			visualização pelo usuário de 30m a 50m. Alta visibilidade mesmo a luz do dia. 11- Locutor do Evento com amplo domínio de público, com experiencia comprovada em outros eventos de nível estadual. Maior de idade. 12- 177 unidade de troféus com 28 cm de altura x 22cm de largura confeccionados em resina. 13- Staff do Evento: 15 pessoas adultas, masculino ou feminino trajando calças compridas e calçados fechados, para compor a Equipe Fiscais de Pista (Bandeirinhas) credenciados pela Supercopa Alto vale de Velocross. 14- A pista do Velocross deverá ter no mínimo 900 metros de extensão, totalmente demarcada com Bamp's plásticos, e cercada nos pontos determinados pelo diretor de prova do evento com quatro arames lisos e com palanques a cada 7 metros de distancias um do outro. 15- A pista deverá receber tratamento adequado por parte do organizador da etapa como por ex.: Hidratação adequada para não formar poeira ao longo das largadas e treinos oficiais do evento e devera ter a disposição do diretor de prova do evento.: 02 tratores traçados 4x4 com grades aradoras, dois tratores traçados 4x4 com tanque de agua com capacidade de 5 mil litros cada e seus devidos operadores. 16- A pista deverá ser entregue com pontos de água e de energia elétrica e iluminação na Area de Camping onde o Pilotos e Equipes irão ficar acampados; 17- 8 Banheiros químicos (masculino/feminino) 18- Conteiner disponibilizando 4 banheiros		

			químicos e 4 chuveiros quentes 19- 4 chuveiros 20- Deverá ter um Eletricista de Plantão para dos dias do evento; 21- Deverá ter um encanador de plantão para os dias do evento; 22- A **contratante** deverá disponibilizar para os dias do evento 02 tratores com grade Aradora – 01 retroescavadeira – Dois tratores com tanque para molhar a pista. 23- A contratada deverá disponibilizar a pista de acordo com as especificações do técnico com no mínimo de 20 dias antes do evento; 24- 300 estacas pontiagudas de madeira com 70 cm de comprimento x 3cm de diâmetro;(Eucalipto) 25- A contratada deverá entregar a pista cercado com arame liso nos pontos mais críticos, indicado por um técnico da contratada; 26- A contratada deverá disponibilizar pista de Velocross com extensão mínima de 900 metros, com área de pista 60000 metros quadrados e área de camping de no mínimo 50000 metros quadrados **24 – SONORIZAÇÃO PARA A PISTA DE VELOCROSS** DIA 13/03/2027 DAS 8H AS 19H DIA 14/03/2027 DAS 7H AS 19H <u>ESTRUTURA DE SOM</u> • 08 CAIXAS DE SOM MÉDIO GRAVE FALANTE 15 E DRIVER DE TITANIUM • 3 MIC SEM FIO DE LONGO ALCANCE • 1 MESA DE SOM 12 CANAIS ENTRADAS E SAIDAS BALANCIADAS • 1 MESA DE SOM RESERVA 8 CANAIS ENTRADAS E SAIDAS BALANCIADAS • 1 NOTEBOOK • 2 POTÊNCIA AUDIO LIGHT MODELO		

			• 150 METROS DE EXTENSÃO CABO PP 2/5 • 150 METROS CABOS SPEAKON • 150 METROS CABOS DE SINAL WRECONEX • 1 CABO COM 4 VIAS SINAL MIC WRECONEX **25 – SEGURANÇA DO EVENTO** **Deverá disponibilizar no mínimo 25 seguranças** **Sexta** 18 as 2 hrs: 1 segurança 2 as 10 hrs: 1 segurança **Sábado** 13 as 21 hrs: 2 segurança bilheteria 13 as 21 hrs: 2 segurança entrada box 13 as 21 hrs: 2 segurança praça de alimentação 13 as 21 hrs: 2 segurança público 21 as 5 hrs: 2 seguranças bilheteria 21 as 5 hrs: 2 seguranças entrada box 21 as 5 hrs: 1 segurança rondando box **Domingo** 5 as 13 hrs: 2 seguranças entrada box 9 as 17 hrs: 2 seguranças bilheteria 9 as 17 hrs: 2 seguranças entrada box 9 as 17 hrs: 2 seguranças praça de alimentação 9 as 17 hrs: 2 seguranças público Conforme determinação da Polícia, poderá ser exigido maior numero de seguranças, ficando o encargo à contratada. **26 – divulgação e marketing** 2 Publicações de meia pagina em jornal de circulação semanal na região nas três semanas consecutivas que antecedem ao evento, divulgando todas as atrações do eventos e informando ao público o local exato do evento e toda a sua programação**.** Confecção de 5.000 **folders em papel** coche de 25cm x 15cm, informando a população local de Curitibanos os dados		

			mais relevantes do evento, como ex : Local, data, horários, categorias, shows e atrações.
			
			Dez Publicações pagas na rede social **Instagram**
			Cinco Publicações pagas na rede social **Facebook**
			10 inserções na Pagina do **Instagram**
			10 Inserções na rádio de maior abrangência de Curitibanos
			20 horas de divulgação em **Carro de Som** pelas ruas da Cidade de Curitibanos e região
			
			27 – Limpeza
			Equipe com no mínimo 5 (cinco) pessoas, com idade mínima de acordo com a CLT, conforme segue:
			
			Sábado
			14 as 22 hrs: 2 banheiro
			14 as 22 hrs: 2 box e pátio
			
			Domingo
			10 as 18 hrs: 2 banheiros
			10 as 18 hrs: 2 box e pátio
			
			Segunda
			Limpeza Parque: 2 box e pátio
			
			28 – Equipe médica do evento
			
			Sábado
			13 às 18 hrs
			
			Domingo
			07 às 18 hrs
			Perfil da equipe: Condutor-socorrista (01) // Enfermeiro (01) // Médico (01).
			Quantitativo de Unidade(s) Móvel(is): 01
			Perfil da Unidade Móvel: Intermediária com Recursos Avançados (01) // Unidade de Suporte Avançados - UTI (01).
			Regulação médica na retaguarda: Sim
			Tempo integral.
			Descritivo/Identificação das Unidades Móveis:
			Conforme portarias do MS		

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O evento de velocross a ser realizado durante os dias 13 e 14 de Março de 2027, será realizado em local a ser disponibilizado/locado pela empresa contratada. A necessidade da contratação dos serviços elencados, justifica-se, buscando entretenimento e lazer para a comunidade. Sendo que no município há vários adeptos do Velocross que participam em outros municípios, considerando que não há competição em Curitibanos – SC. O evento poderá atrair pessoas de diversas regiões do Estado, trazendo maiores divisas e arrecadação ao Município.

2.2. Não haverá cobrança de ingressos para o evento, sendo cobrado somente se houver show/baile, ficando a critério da contratada.

2.3. A contratação terceirizada, por meio de concessão do direito de explorar serviços de alimentação e bebidas, tendo, no entanto, que se responsabilizar pela organização e promoção do evento, assim como segurança e limpeza. A prestação destes serviços pela iniciativa privada possibilita maior disponibilidade e flexibilidade negocial para encontrar e ajustar as melhores condições de parceria com os demais integrantes da iniciativa privada, interessados em participar do evento, bem como, na contratação da infra-estrutura necessária para a apresentação das atrações artísticas, culturais, gastronômicas entre outros.

3. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

3.1. O valor total máximo estimado da contratação por parte do poder público municipal, é de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

3.2. A contratada poderá captar recursos da iniciativa privada, mediante patrocínio.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. A contratada deverá informar à Administração Pública o local que será realizado o evento, podendo o município solicitar que seja em outro local, caso não seja considerado adequado o espaço. Caso chova nos dias de evento, a data poderá ser transferida, de comum acordo entre o município e a contratada;

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1. O evento a ser realizado, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

5.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

5.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da contratada.

5.4. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.5. O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

5.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços executados nos itens do presente termo de referência somente será realizado após a realização do evento, e cumpridas todas as condições dispostas neste termo de referência e no contrato.

5.7. A contratada será isenta de taxas e alvarás de competência do Município, para realização do evento.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, de evento similar já realizado.

7. DO PRAZO DE ENTREGA DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, DO RECEBIMENTO

7.1. A entrega do local da realização do evento, se dará 5 dias antes da abertura oficial do evento;

7.2. A desmontagem deverá ocorrer impreterivelmente em até 5 (cinco) dias após o término do evento;

7.3. Do Contrato, a sua validade será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada e atestada pelo responsável do setor requerente;

8.2. Apresentar GFIP referente aos trabalhadores contratados devidamente recolhida e sua respectiva relação; Se algum serviço for terceirizado, a licitante deverá apresentar contrato firmado com o terceiro, e relação de GFIP dos funcionários que prestaram o serviço;

8.3. Apresentação do termo de vistoria do parque devidamente liberado pela Secretaria de Indústria e Comércio;

8.4. Apresentação das certidões de regularidade do FGTS, Municipal, Estadual, Federal, Débitos Trabalhistas;

8.5. Fica estabelecido que os serviços serão recebidos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações do edital e seus anexos;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação do serviço;

8.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.8. Será retido pela contabilidade do Município de Curitibanos, por oportunidade do pagamento do serviço contratado, os valores referentes ao ISS.

8.9 A contratada fica isenta de pagamento de alvará municipal.

Curitibanos-SC, (data de assinatura eletrônica)

AARON NERRUE MAZARO LEAO:04108033914

Assinado de forma digital por AARON NERRUE MAZARO LEAO:04108033914
Dados: 2026.11.16 17:54:39 -03'00'

Aaron Mazaro Leão
Secretário de Esportes e Lazer